



Câmara Municipal de Barueri

02
4-3-188

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 236/88-

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade e a viabilidade de proceder a abertura de uma via pública, na área localizada entre as Ruas Benedita Guerra Zendron e a Rua Vitória, neste Município, conforme "croqui" anexo.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 23 de Agosto de 1988.

A SECRETARIA

Providencie
pede a Proposta
Em 23/08/88

JOSÉ ALVES DOS SANTOS

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

A presente propositura justifica-se, considerando que uma vez aberta a via pública, na área referida, em muito irá beneficiar os moradores da Vila Pouso Alegre, Vila São Jorge, pois permitirá maior facilidade de acesso, como também, os proprietários dos imóveis ali existentes.

À Portaria que faça a correção da Indicação, a pedido do autor. Onde se lê: Rua Vitória. Leia-se Rua Ana Branco de Camargo.

Em, 23/08/88

| | | |
|-----------------------------|----|---------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI | | |
| Proposta n.º 558 | | |
| Entrada em | 01 | fl. 108 |
| Entrada em 23/08/88 | | |

80
137,188
J.

ESTATE ENDOWMENT
INSTITUTIONS, S. A.

POSTO
DE
GASOLINA

104

卷之三

